

Processo SEI: 024.00145520/2024-49

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Execução de Obras de construção do Hospital Regional de Itapetininga -  
Concorrência CGA nº 90003/2024.

## **ESCLARECIMENTO – 09**

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 90003/2024, em 08/01/2025, fazendo-o da seguinte forma:

### **Pergunta:**

- 1) Em 17/12/2024, encaminhamos o seguinte questionamento: "Referente à apresentação de quadros, fluxogramas, tabelas, entre outros, entendemos que, para os modelos que não constam do edital, será possível adotar a padronização de cores, fontes e formatos utilizados pela nossa empresa. Nosso entendimento está correto?"

No entanto, a resposta recebida em 07/01/2025 foi a seguinte: "Os critérios de medições são aqueles descritos no Boletim Referencial de Custos – Tabela CDHU."

Gostaríamos de esclarecer que nossa dúvida não está relacionada aos critérios de medição descritos no Boletim Referencial de Custos, mas especificamente à apresentação dos modelos (quadros, fluxogramas, tabelas etc.) que não constam no edital. Podemos, nesses casos, utilizar a padronização de cores, fontes e formatos da nossa empresa?

### **Resposta:**

#### **QUESTIONAMENTO 1)**

Ressaltamos que o questionamento datado de 17/12, envolve o tema critérios de medição, por isso foi abordado esse tema na resposta.

Em relação ao formato de apresentação, este está devidamente descrito na documentação técnica constante do Edital. Anexo IV.8 - Critérios de Julgamento para proposta técnica.

### **Equipe de Licitações**